



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-Geral  
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274  
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

## **ANÁLISE DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO REGIDO PELO EDITAL Nº 06/2022 DO IFRS *CAMPUS* FARROUPILHA**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FARROUPILHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna público a análise dos recursos ao resultado preliminar da análise dos títulos referentes à seleção para professor substituto regido pelo Edital nº 06/2022 do IFRS *Campus* Farroupilha.

**Candidato(a):** VANESSA SEVERO TRIVISIO L

**Razões do Recurso:** *“Ao fazer as contas e analisar cada item e pontuação atribuída pela banca, percebi que no bloco 1, sobre titulação acadêmica, apenas a pontuação o meu título de Mestrado foi contabilizada. Assim, gostaria de saber qual o motivo de não ter sido contabilizado, nesse mesmo bloco, o meu título de Licenciatura? Sendo esse título, inclusive, da área pretendida. Percebi, por exemplo, que a candidata Josiane teve 5 pontos somados nesse mesmo bloco, isso quer dizer que ela teve a pontuação de curso técnico contabilizado. Dessa forma, gostaria de saber por qual motivo o meu título de licenciatura não pode ser contabilizado?”*

*Obrigada,  
Atenciosamente,  
Vanessa.”*

**Resultado:** Indeferido.

**Justificativa:** De acordo com o item 8.3.6 do edital, o requisito mínimo exigido para a vaga (item 1) **não** gera pontuação à prova de títulos. Isto também está indicado no item 1.2 do Anexo III (Prova de títulos). Por esse motivo, não foi contabilizada pontuação para o diploma de licenciatura da candidata.

Farroupilha, 05 de abril de 2022.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-Geral